



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Reconhece a Igreja Católica São Pedro Apóstolo como patrimônio histórico, cultural e de relevante importância social do município de Pedra Preta-MT.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

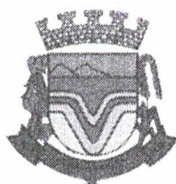
Art. 1º Esta Lei reconhece a Igreja Católica São Pedro Apóstolo como patrimônio histórico, cultural e de relevante importância social do município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Fica reconhecida como patrimônio histórico, cultural e de relevante importância social do Município de Pedra Preta-MT a Igreja Católica São Pedro Apóstolo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 26 de junho de 2025.


EDIERICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº _____ de 26 de junho de 2025, que reconhece a Igreja Católica São Pedro Apóstolo como patrimônio histórico, cultural e de relevante importância social do município de Pedra Preta-MT.**

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a Paróquia São Pedro Apóstolo como Patrimônio Cultural e de relevante importância para o município de Pedra Preta-MT, em virtude de sua significativa trajetória histórica, religiosa e social, que neste ano de 2025 completa 60 anos de fundação.

Fundada em 29 de junho de 1965 pelo Bispo Dom Vunibaldo Godehardo Tauller, a Paróquia São Pedro Apóstolo foi desmembrada da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, com sede em Rondonópolis, tendo sua sede estabelecida em Pedra Preta. Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na evangelização, formação cristã, promoção humana, apoio às famílias e assistência social.


Ao longo dessas seis décadas, a Paróquia tem sido um ponto de referência para a fé e a solidariedade, sendo responsável pela construção de igrejas, capelas e centros catequéticos, formação de líderes religiosos e leigos, incentivo às vocações, além da realização de ações sociais como cursos, campanhas solidárias e assistência pastoral nas áreas urbanas e rurais.

Atualmente, a Paróquia São Pedro Apóstolo atende 17 capelas e 5 comunidades, alcançando centenas de famílias do município e cumprindo com excelência sua missão de anunciar a Boa Nova do Evangelho e de promover a dignidade humana.

Diante de seu valor histórico, cultural, religioso e social, é legítimo e necessário que o Poder Legislativo reconheça oficialmente sua importância para o desenvolvimento de Pedra Preta, declarando-a como Patrimônio Cultural do Município, assegurando, assim, o respeito, a valorização e a preservação de sua memória e legado.

A aprovação deste projeto será também um gesto de gratidão e justiça histórica àqueles que, desde 1965, contribuíram com fé, dedicação e amor na construção dessa caminhada comunitária que hoje é motivo de orgulho para todo o povo de Pedra Preta.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.


EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil